ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Plenário João B. Goulart

RESOLUÇÃO Nº 863, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Concede o Título de **Cidadão Santanense Honorário ao Senhor José Brilhante Nagipe.**

O Senhor Vereador Germano Cabrera Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor *José Brilhante Nagipe,* que muito tem contribuído com seu trabalho no município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 26 de julho de 2005.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário

Digitalizado com CamScanner